



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

**EXTRATO DE DECISÃO CGAG CONSUNI/UFOB Nº 029,
DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2023**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CGAG.

- a.* Ata da 12ª Reunião Ordinária da CGAG, de 08 de março de 2022;
- b.* Ata da 4ª Reunião Extraordinária da CGAG, de 31 de março de 2022;
- c.* Ata da 13ª Reunião Ordinária da CGAG, de 28 de abril de 2022.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.001280/2023-02.

Interessado: Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que institui a Política de Segurança da Informação – PSI da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.

Relator: Conselheiro Leonardo Santa Inês Cunha.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 018/2023.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança